

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

SETOR DE COMPRAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 55/ 2024

Processo nº 1169/ 2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Objeto: Aquisição de motor bomba, mangueira e válvula de sucção

Empresa Contratada: AGRO CASA DO CAMPO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 01.178.970/0001-44

Valor total da contratação: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

DO OBJETO

Aquisição de motor bomba, mangueira e válvula de sucção

Discriminação do objeto:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. E	Vlr. Total
1 - 0018444 - Bomba A Gasolina 4t Autoescorvante 2x2 5,5hp Bb0	Und.	1	RS1.650,00	RS1.650,00
2 - 0018445 - Mangueira Sucção Descarga Azul 2 Polegadas	M.	30	RS38,00	RS1.140,00

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o parecer técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, **Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal**, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa AGRO CASA DO CAMPO LTDA, com sede na Avenida Trairi, nº955, LOT Nova Santa Cruz, Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.178.970/0001-44, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete Civil de Japi/RN, 22 de outubro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:80D0943F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>